



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 894/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da jovem **THAÍS APARECIDA DE MORAIS**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da jovem Thaís Aparecida de Moraes, ocorrido no último dia 14 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Amparo, 299, São Joaquim**, nesta cidade.

Justificativa:

A jovem Thaís Aparecida de Moraes tinha apenas 20 anos e era filha de Valdo Salustiano de Moraes e de Vânia Cristina Bort de Moraes.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram. Jovem, com tantos sonhos e planos, sua vida foi interrompida tão precocemente.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 15 de junho de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 6684/2016 - 16/06/2016 13:12